

Santos, quinze de outubro de um mil novecentos e noventa e oito.

Marcio Boichia Maciel ~~Alles~~
 Amauri Maxwell dos Santos ~~Alles~~
 José Marques Cavico ~~Alles~~
 Fabio Eduardo Suano ~~Alles~~
 Sonia Maria Louz de Alencar ~~Alencar~~
 Antonio Ernesto Papa ~~Alles~~
 Daniel Passos Frezza ~~Alles~~
 Edson Luis da Costa Sampaio ~~Alles~~ *Alles* *Alles* *Alles*

Ata da centésima septuagésima quarta reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA.

Aos cinco dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", realizou-se a centésima septuagésima quarta reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA. Compareceram à reunião Marcio Boichia Maciel, Amauri Maxwell dos Santos, José Marques Cavico, Sonia Maria Louz de Alencar, José Carlos Suero Nobrega, Ney Caldato Barbosa, Daniel Passos Frezza. O presidente iniciou a reunião com a leitura da minuta da ata da 173ª reunião Ordinária a qual foi aprovada. Justificaram a ausência os conselheiros Edson Fernandes e Fabio Eduardo Suano. Com matérias em regime de urgência, analisou-se a correspondência enviada pela Secretária Suelly Morgado Silva em 04-11-98,

17


8

solicitando providências no sentido de iniciar o processo de tombamento do imóvel que abriga a estação ferroviária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM antiga Estação da Sorocabana. Após análise e discussão do pedido formulado, os conselheiros entenderam que as exigências legais estavam sendo atendidas, deliberando-se aprovar por unanimidade a abertura do processo de tombamento em caráter de urgência, por considerarem a necessidade de se preservar o bem em questão, acatando-se a sugestão do conselheiro José Marques Carneiro de se limitar o tombamento ao corpo do edifício, excluindo-se as plataformas de embarque.

No item votações e discussões adiadas tratou-se:

Definição da área envoltória da "Hospedaria dos Imigrantes" - após análise, decidiu-se solicitar ao OTA a reavaliação dos níveis propostos. Homologação das plantas da área envoltória da EE. P.G. "Dr. Leônio Bastos" - após análise, decidiu-se aprovar os níveis propostos nas referidas plantas.

Com análise de processos tratou-se Processo nº 70393/98-23 - interessado: Gau. Roma Comércio de Alimentos L.T.D.A - assunto renovação de IPTU/1999 - local: R. Riachuelo nº 39 a 42. após leitura do parecer do OTA, decidiu-se aprovar o solicitado. O pedido se refere aos imóveis da fazenda Juscelino de maíã nº 40 e R. Riachuelo nº 39 a 42. Processo nº 60512/98-94 - interessado: A Juburna de Santos L.T.D.A - assunto: inscrição de I.S.S. - local: R. General Câmara nº 88 inclui R. Storow nº 25 a 29, após análise decidiu-se aprovar o solicitado na inicial. Processo nº 65791/98-37 - interessado: Dulchi migotto


 Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico -
 local: Praça José Bonifácio nº 20: após análise, de-
 liberou-se aprovar o solicitado. Processo nº 67932/

98-38 - interessado: Construtora Phoenix L.T.D.A -
 assunto: aprovação de projeto arquitetônico - lo-
 cal: R. Tuiuti nº 104: após leitura do parecer
 do OTA, deliberou-se aprovar o solicitado na
 inicial. Processo nº 4979/98-27 - interessado:

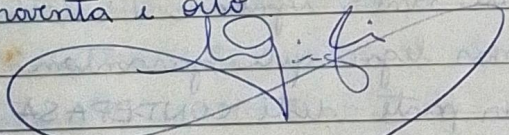
mitra Diverama de Santos - assunto: legalização
 com acréscimo de área - local: Av. Bartolomeu de
 Gusmão nº 114/115: após análise decidiu-se
 alertar o interessado sobre as discussões quan-
 to ao apontado no projeto e o executado.

Salientando que se faz necessário apresentar ao
 Conselho para aprovação do mesmo, apresentação
 de fotos externas do imóvel em questão, que
 demonstrem as interfeências causadas pela
 edificação no imóvel tombado. Informando tam-
 bém que lamentamos mais uma vez o fato
 da mitra Diverama de Santos ignorar e cobrar
 se acima dos diplomas legais que garantem
 a análise pública por parte desta CONDEPASA
 dos projetos que interferem em bens tombados pe-
 lo mesmo. Processo nº 37978/98-50 - interessa-

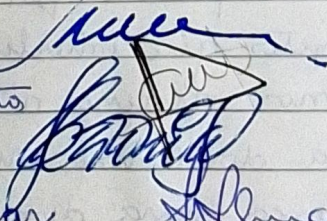
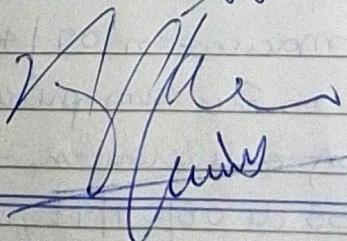
do: Rosa do Carmo Miranda Rodrigues - assun-
 to: licença para demolição - local: Rua Dona
 Quiza Macuco nº 39/41/43: face a demoli-
 ção dos imóveis sem prévia análise por parte do
 CONDEPASA, deliberou-se baseado no artigo 12
 da Lei 753 de 08/07/91, aplicar multa de 50%
 do valor venal dos imóveis, pela não observação
 da mesma. Salientando-se que os imóveis encon-
 tram-se protegidos, desde a publicação do comu-
 nicado de abertura de processo de tombamento da

Hospedaria dos Imigrantes, publicado no Diário Oficial de Santos em 28/11/98. nada foi apensado no item das proposições no item das comunicações foram lidos: ofício nº 6781/98-MP-PJCS-CMA. de 14-10-98, onde o 16º Promotor de justiça, Dr. Da y de Paula Junior solicita informações sobre a reforma e restauração da Ordem Terceira do Carmo. Ofício nº 6859/98-MP-PJCS-CMA de 20-10-98, onde a 13ª Promotora de justiça, Dra. Ana Paula J. roqueira da Cruz, solicita informações sobre a degradação ambiental havida junto à Rua Sete S nº Jardim Cambura em Buzioga. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas. Foi William Esther Gigli secretário a reunião e lavou a presente ata, que após lida e aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, cinco de novembro de um mil novecentos e noventa e oito



- marcio Borchia natif
- Amami Maxwell dos Santos
- João Marques Laniço
- Sonia Maria Louz de Almeida
- João Carlos Severo Nóbrega
- ney Caldato Barbosa
- Daniel Passos Franca

Ata da centésima septuagésima quinta reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.